

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

30.069

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 18 de Maio de 1.984.

IMÓVEL: Lote n.07 (sete), da Qda. 25 (vinte e cinco), situado à Rua NC, no Setor III, do loteamento denominado GOIÂNIA "2", nesta Capital, com área de 220,00m² medindo 11,00m de frente, pela Rua NC; 11,00m de fundos, com o lote 15 (quinze) 20,00m pelo lado direito, com o lote 08 (oito), 20,00m pelo lado esquerdo com o lote n. 06 (seis). APROPRIETÁRIA. – ENDOL S/A-ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA inscrita no CGC/MF sob n. 01.556.141/0033-35, sediada à Rua 1, n.189, St. Aeroporto, n/Capital, conforme loteamento inscrito sob n. 28.837 d/Cartório. A Oficial.

Av-1-30.069; Goiânia, 18 de Maio de 1.984. Certifico e dou fé que se procede a esta Averbação nos termos da Escr. Públ. de Caução, lavrada em data de 17.11.1.984, L.nº. 402, fls. 151/169v do Cartório do 3º Ofício de Notas d/Capital, para constar que proprietária constante e qualificada supra, "Dá" em garantia "COUCIONÁRIA" à Prefeitura Municipal de Goiânia, representada pelo prefeito Nion Albernaz e pelo procurador geral do município Dr. Getúlio de Sá Filho pelo valor de Cr\$.4.000.150.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta mil Cruzeiros) os imóveis objeto das Matrículas ns. 29.221 a 30.271 d/cartório, avaliados em Cr\$.4.000.150.000,00, garantia essa destinada à execução de serviços de infra-estrutura do Loteamento Goiânia 2. A Oficial.

Av-2-30.069: Goiânia, 15 de Fevereiro de 1.990. Certifico e dou fé, que conforme Esc. Públ. de Substituição de Caução de 23 de Janeiro de 1.990, L. nº. 527 fls. 66vº/68vº do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, que a Av-1-supra, fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de substituição da garantia. Dou fé. A Oficial.

AV-3-30.069: Goiânia, 13 de abril de 1.994. Certifico e dou fé, que de acordo c/reqtº datado de 30.03.1.994, revestido das formalidades legais, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construído uma casa residencial contendo: Uma sala de estar/jantar, uma circulação, três quartos sociais, um banheiro social, uma cozinha, uma varanda e uma área de serviço, com área total construída de 69,24m². no valor venal de Cr\$.2.130.614,60, conforme Certidão de Lançamento expedida em 25.03.94, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, para c/INSS; também foram apresentados o Termo de Habite-se, Proc. 590.489-7/93, expedido em 03.01.94, e a Numeração Predial Oficial, n. 0108, expedida em 18.01.94, ambos pela Secre-

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 30.069

..taria de Ação Urbana d/Capital. A Oficial.

AV-4-30.069: Goiânia, 13 de abril de 1.994. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado no SETOR I, II e III, e não como constou na matrícula supra. A Oficial.

R-5-30.069: Goiânia, 14 de Fevereiro de 1.997. Por Escr. Públ. de C/Venda de 30.12.1.997, Lº n. 663, fls. 96/98 do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante na presente matrícula, VENDEU à Sra. ESTELA RITA DE FREITAS BARROS, brasileira, casada com o Sr. JOSÉ MARIA LEDA BARROS, sob o regime da comunhão universal de bens, funcionária pública, portadora da CI.RG. n.907.780-SSP/GO-2ª Via e do CPF n. 101.148.401-30, residente e domiciliada n/Capital, na Rua NC, Qd. 25, Lt. 07, Goiânia 2, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 19.288,00. A Oficial.

AV-6-30.069: Goiânia, 16 de Junho de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 12/06/2008, a proprietária constante no R-5, supra, Estela Rita de Freitas Barros, é portadora da CI RG nº 983.368-SSP/TO, conforme fotocópia autêntica do citado documento, que fica arquivada n/Circunscrição. A Oficial.

R-7-30.069: Goiânia, 16 de Junho de 2008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 06.06.2008, os proprietários constantes e qualificados no R-5 e R-6, supra, VENDERAM ao Sr. RENO CASTRO DO AMARAL, brasileiro, união estável, biólogo, portador da CI nº 5241464-SPTC/GO, CPF nº 613.495.181-15, e sua companheira, ROSENILDA DE JESUS SILVA, brasileira, união estável, do lar, portadora da CI nº 3655934-SPTC/GO, CPF nº 007.583.411-59, residentes e domiciliados na Rua 75, Casa 2, 510, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, sendo R\$ 3.000,00, com recursos próprios; R\$ 27.600,42, com o saldo da conta vinculada do FGTS; R\$ 39.399,58, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. A Oficial.

R-8-30.069: Goiânia, 16 de Junho de 2008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 06.06.2008, os adquirentes constantes e qualificados no R-7, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, ALIENARAM, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente (continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

30.069	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
Matrícula	Goiânia, 16 de junho de 2008
<p>matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 39.399,58 (trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), a ser amortizada através de 180 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 06/07/2008, com juros à taxa nominal de 7,6600%aa e efetiva de 7,9347%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização SAC-NOVO. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. As demais condições constam no contrato. A Oficial. <i>[Assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>Av-9-30.069: Goiânia, 14 de Julho de 2016. Certifico que, de acordo com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela CAIXA, em data de 06/07/2016, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-8, supra, retornando-se a plena propriedade aos Devedores-Fiduciários, constantes e qualificados no R-7, retro. Escr.03. Dou fé. A Oficial.</p> <p>-----</p> <p>Av-10-30.069: Goiânia, 14 de Julho de 2016. Certifico que de acordo com Requerimento datado de 05/07/2016, os condôminos proprietários, Sr. Reno Castro do Amaral e Rosenilda de Jesus Silva, constantes no R-7, supra, casaram entre si, sob regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/2009, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-112, fls. 207, nº 028258, do Terceiro Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Escr.03. Dou fé. A Oficial.</p> <p>-----</p> <p>R-11-30.069: Goiânia, 14 de Julho de 2016. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado nesta capital em data de 29/06/2016, os proprietários constantes e qualificados no R-7 e Av-10, supra, VENDERAM a ROSELY MARIA PEREIRA, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI. nº. nº. M7056401/SSP/MG e do CPF 001.149.716-50, solteira, residente e domiciliada na Av. Itaberaí, 794, Qd. 21, Lt. 10, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia-Go; e, MARCIA GOMES BORGES, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI nº. 3432166/DGPC/GO e do CPF 766.462.541-68, solteira, residente e domiciliada na Av. Itaberaí, 794, Qd. 21, Lt. 10, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$180.000,00, sendo: R\$18.000,00; e, R\$162.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr. C3. A Oficial.</p> <p>-----</p> <p>R-12-30.069: Goiânia, 14 de Julho de 2016. Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado nesta capital em data de 29/06/2016, as adquirentes constantes e qualificadas) no R-11, supra, ALIENARAM de forma</p>	

(continua no verso...)

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 07/02/2024 15:31



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, ó imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 01/08/2016, com taxa de juros contratada nominal de 8,1600%aa e efetiva de 8,4722%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Escr.03. A Oficial. *H*

Av-13-30.069: CONSOLIDAÇÃO: Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024. Protocolo nº 303.311: Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 08/12/2023, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, FICA CONSOLIDADA na pessoa da Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no R-12, retro, em razão do Inadimplemento dos Devedores-Fiduciários, constantes e qualificados no R-11, retro. Foi apresentado o ISTI conforme Laudo nº 921.3124.8, Matrícula nº 999.971-0, cujo valor de avaliação foi de R\$ 194.772,77. Esc. 08. A Oficial.

Av-14-30.069: LEILÃO: Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024. Protocolo nº 303.311: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei nº 9.514/1997, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante e qualificada na Av-13, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação d/imóvel", dentro do prazo legal de "trinta(30)dias", contados da averbação de aquisição - 02/02/2024, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Esc.08. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO "E" DOU "FÉ", "presente" e "reprodução autêntica da matrícula nº 30069 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 07 de fevereiro de 2024

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362402012334634420318

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$	83,32	TAXA JUDICIARIA: R\$	18,29	FUNDESP: R\$	8,33 2,5
ISS: R\$	4,17	FUNEMP: R\$	2,50	FUNCOMP: R\$	1,04
FEPADSAJ: R\$	1,67	FUNPROGE: R\$	1,67	FUNDEPEG: R\$	

VALOR TOTAL R\$ 123,49